



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

Auto de Infração

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA lavrou o (s) Auto (s) de Infração abaixo (s) especificado (s), nos termos do Art. 99, inciso III do Decreto Municipal 4195/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO/ MATRÍCULA DO AGENTE AUTUANTE	LOCAL/DATA/HORA DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO AMBIENTAL/EM- BASAMENTO LEGAL	AUTUADO	VALOR DA MULTA SIMPLES EM UFM
	Local: Av. Décio Araújo, s/n, Lote 06, Quadra 31, Novo Centro, Santa Luzia/MG.	Usar fogo como solução para prática de roçada ou em diferentes formas de vegetação sem autori- zação do órgão ambiental em área comum.		
Auto de Infração Ambiental Nº 220/2025	Coordenadas Referência:		João Flores Alkmim	550
Matrícula do Agente Autuan- te: 33.592	LAT: 617203 23K, LONG: 7813059	Embasamento Legal Art 5º Anexo II, Código 46. Decreto Municipal 4195/2025.	CPF: XXX.023. 886-XX	UFM'S
	Data de constatação da infração: 18/07/2025			
	Hora da Infração: 10h24m			

Observação: O(a) Autuado(a) poderá oferecer Defesa Administrativa escrita contra o (s) respec-
tivo (s) Auto (s) de Infração, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência, sendo facultada
a juntada de todos os documentos que julgar convenientes, ou promover o pagamento voluntário da
(s) multa (s) cominada (s), no mesmo prazo, a teor do Art. 98 do Decreto Municipal 4195/2023. Fica
desde já consignado que a Defesa Administrativa deve conter os requisitos expressos no Art. 106 do
Decreto Municipal 4195/2023, sob pena de não conhecimento da mesma.

Santa Luzia/MG, 21 de setembro de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Auto de Infração

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se
público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agri-
cultura e Abastecimento - SMMA lavrou o (s) Auto (s) de Infração abaixo (s) especificado (s), nos
termos do Art. 99, inciso III do Decreto Municipal 4195/2023.

AUTO DE INFRA- ÇÃO/MATRÍCULA DO AGENTE AU- TUANTE	LOCAL/DATA/HORA DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO AM- BIENTAL/EMBASA- MENTO LEGAL	AUTUADO	VALOR DA MULTA SIMPLES EM UFM
	Local: Av. Décio Araújo, s/n, Lote 07, Quadra 31, Novo Centro, Santa Luzia/MG.	Usar fogo como solu- ção para prática de ro- çada ou em diferentes formas de vegetação sem autorização do órgão ambiental em área comum.		
Auto de Infração Am- biental Nº 221/2024	Coordenadas Referência:		CTR EMPREEN- DIMENTOS IMO- BILIÁRIOS S/A	550
Matrícula do Agente Autuante: 33.592	LAT: 617210 23K, LONG: 7813066	Embasamento Legal Art 5º Anexo II, Código 46. Decreto Municipal 4195/2025.	CNPJ 00.521.796/0001- 28	UFM'S
	Data de constatação da infração: 18/07/2025			
	Hora da Infração: 10h24m			

Local:

Av. Décio Araújo, s/n, Lote
07, Quadra 31, Novo Centro,
Santa Luzia/MG.

Disposição inadequada
de resíduos sólidos
diversos no lote.

CTR EMPREEN-
DIMENTOS IMO-
BILIÁRIOS S/A

200

Coordenadas Referência:

LAT: 617218 23K,

LONG: 7813059

Embasamento
Legal Art 5º Anexo II,
Código 27. Decreto
Municipal 4195/2025.

CNPJ
00.521.796/0001-
28

UFM'S

Data de constatação da
infração: 18/07/2025

Hora da Infração:

10h25m

Observação: O(a) Autuado(a) poderá oferecer Defesa Administrativa escrita contra o (s) respec-
tivo (s) Auto (s) de Infração, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da ciência, sendo facultada
a juntada de todos os documentos que julgar convenientes, ou promover o pagamento voluntário da
(s) multa (s) cominada (s), no mesmo prazo, a teor do Art. 98 do Decreto Municipal 4195/2023. Fica
desde já consignado que a Defesa Administrativa deve conter os requisitos expressos no Art. 106 do
Decreto Municipal 4195/2023, sob pena de não conhecimento da mesma.

Santa Luzia/MG, 21 de setembro de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -
INTIMAÇÃO

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, com ful-
cro no art. 99, inciso III do Decreto Municipal nº 4.195/2023, fica esta respeitável empresa CTR
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 00.521.796/0001-28, **INTI-
MADA** a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento –
SMMA, situada na Av. VIII, nº 50, Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG, Sala 39, para no prazo de
10 (dez) dias, realizar a retirada da Notificação nº 152/2025, no tocante ao Processo Administrativo
de Fiscalização Ambiental nº 25.16.000000942-0.

Santa Luzia/MG, 21 de setembro de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
POR ESCRITO Nº 033/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasi-
leiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou
Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados
notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso
queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a
Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Luzia - JARI Santa Luzia.
Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Avenida
VIII, 50 - Sala 36 - Carreira Comprida - Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090.“Art. 267. Deverá ser
imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de
ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12
(doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter edu-
cativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de
cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código
de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997."O maior problema das infrações não é a multa. É colocar
em risco a vida de muitas pessoas.JUNTOS SALVAMOS VIDAS!"

Período de Postagem: 14/09/2026 a 16/09/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG10531731	QWY6711	09/04/2026	745-50	AG10531742	PUL6150	09/04/2026	745-50
AG10531755	TCV3169	09/04/2026	745-50	AG10531791	HOG1712	09/04/2026	745-50
AG10531795	HDE0B64	09/04/2026	745-50	AG10531798	PVS0B25	09/04/2026	745-50

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 14/09/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-070/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
14/09/2026	5155020250001079	AG08620857	SYT2F16	Indeferido
14/09/2026	5155020250002281	AG09645294	HMG3I91	Indeferido
14/09/2026	5155020250002352	AG09645111	RTC4H10	Indeferido
14/09/2026	5155020250002354	AG09655213	TCL3H11	Indeferido
14/09/2026	5155020250002211	AG08645979	SWL3D54	Indeferido
14/09/2026	5155020250002355	AG08641692	GOJ6900	Indeferido
14/09/2026	5155020250001766	AG09641971	SYI1D34	Indeferido
14/09/2026	5155020250002280	AG09646781	SIW7H17	Indeferido
14/09/2026	5155020250001995	AG09646140	SID7E78	Indeferido
14/09/2026	5155020250002212	AG08623543	QMZ9H20	Indeferido
14/09/2026	5155020250002213	AG08622677	QMZ9H20	Indeferido
14/09/2026	5155020250002214	AG08647723	OEP8J97	Indeferido
14/09/2026	5155020250002215	AG08647721	OEP8J97	Indeferido
14/09/2026	5155020250002217	AG08647724	OEP8J97	Indeferido
14/09/2026	5155020250002210	AG08619015	PJY2A54	Indeferido
14/09/2026	5155020250001803	AG08646529	QMV9C16	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 14 de Setembro de 2026

ÍTALLO ROSSI DE PAULA

Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 035/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santa Luzia, através de via postal para o endereço: Avenida VIII, 50 - Sala 36 - Carreira Comprida - Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-090.

Período de Postagem: 14/09/2026 a 16/09/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG09689386	OPE7689	08/09/2026	762-51	AG105533593	HEW3389	01/09/2026	659-92
AG105533594	TEW0C31	08/09/2026	501-00	AG105533595	TEW0C31	08/09/2026	734-00
AG105533596	HMU2H53	08/09/2026	501-00	AG105533597	HMU2H53	08/09/2026	734-00
AG105533599	RTZ6C57	08/09/2026	734-00	AG105533600	RTZ6C57	08/09/2026	501-00
AG10556200	HII6F74	06/09/2026	640-80	AG10560996	GOL6F30	20/08/2026	663-71
AG10560997	JPU1363	20/08/2026	663-71	AG10560998	PUF4E32	20/08/2026	554-14
AG10561254	NTN8B30	04/09/2026	555-00	AG10561255	HMZ7329	04/09/2026	518-51
AG10561256	PUP6967	04/09/2026	548-70	AG10561257	HAE9466	04/09/2026	554-11
AG10561258	CRF2E38	04/09/2026	554-11	AG10561259	OWI8F22	04/09/2026	554-11
AG10561260	GVS4049	09/09/2026	762-51	AG10561261	PUV5241	09/09/2026	554-11

AG10561262	RTX2G48	09/09/2026	554-11	AG10561263	HEF7I28	09/09/2026	554-11
AG10561264	QQF9F05	09/09/2026	554-11	AG10561265	GYM3717	09/09/2026	554-11
AG10561266	TDU0H39	09/09/2026	554-11	AG10561267	SHC9A15	09/09/2026	554-11
AG10561268	PXD5056	09/09/2026	554-11	AG10561269	SSM3E69	10/09/2026	605-01
AG10561270	GMFIJ77	09/09/2026	601-71	AG10561271	GYL8I14	10/09/2026	556-80
AG10561272	LBK3B67	10/09/2026	556-80	AG10561273	GXP4I66	10/09/2026	538-00
AG10561274	HHJ3812	10/09/2026	550-90	AG10561275	LUW4C99	10/09/2026	554-11
AG10561276	LQD8472	10/09/2026	554-11	AG10561277	EUZ1E17	10/09/2026	554-11
AG10561278	OQR6B11	10/09/2026	554-11	AG10561279	SJF6E99	10/09/2026	554-11
AG10561280	QOX7F22	10/09/2026	554-11	AG10561281	KWW8G04	10/09/2026	554-11
AG10561282	GVE8I48	10/09/2026	554-11	AG10561283	HIT9I40	10/09/2026	554-11
AG10561284	OPA8226	10/09/2026	554-11	AG10561285	GWK7025	10/09/2026	554-11
AG10561286	TXM6E39	10/09/2026	554-11	AG10561287	GWK9B60	10/09/2026	555-00
AG10561288	GKJ9823	10/09/2026	554-11	AG10561289	HCV7I36	10/09/2026	554-11
AG10561290	PXX8B24	10/09/2026	554-11	AG10561291	PEP1H65	10/09/2026	554-11
AG10561292	PYH5377	10/09/2026	554-11	AG10561794	FJID202	04/09/2026	550-90
AG10561795	PV15D11	09/09/2026	599-10	AG10561859	HXF6856	04/09/2026	555-00
AG10561861	HZL2A90	08/09/2026	501-00	AG10561863	FJQ1G09	08/09/2026	763-32
AG10561864	SYJ6A55	09/09/2026	554-14	AG10561865	HJK9C16	10/09/2026	599-10
AG10561866	HEY0A35	12/09/2026	596-70	AG10561867	OPO2I07	12/09/2026	663-71
AG10561868	OPO2I07	12/09/2026	734-00	AG10562187	RTX8B14	03/09/2026	763-31
AG10562189	DXJ1C92	11/09/2026	734-00	AG10562191	TCA8C81	11/09/2026	705-61
AG10563323	III6929	05/09/2026	501-00	AG10563324	III6929	05/09/2026	659-92
AG10563325	HED0G88	08/09/2026	501-00	AG10563750	RMH5H11	04/09/2026	556-80
AG10563751	HGC9A48	04/09/2026	556-80	AG10563752	PXN6I73	04/09/2026	556-80
AG10563753	QUQ0I59	04/09/2026	556-80	AG10563754	HEF8615	04/09/2026	556-80
AG10563944	HHM0642	04/09/2026	501-00	AG10563945	RNG3A10	04/09/2026	504-50
AG10563946	QUQ0I59	04/09/2026	605-01	AG10563947	JPQ2787	04/09/2026	501-00
AG10563948	PXY1I11	04/09/2026	504-50	AG10563949	PXY1I11	04/09/2026	573-80
AG10563950	SYS7F02	04/09/2026	501-00	AG10563951	SHW4C30	08/09/2026	501-00
AG10563952	SHW4C30	08/09/2026	659-92	AG10563953	SHW4C30	08/09/2026	734-00
AG10563954	SHW4C30	08/09/2026	705-61	AG10564293	RMi6C05	28/08/2026	723-40
AG10564294	ODK4733	04/09/2026	659-92	AG10564295	QXM6313	04/09/2026	659-92
AG10564296	QXM6313	04/09/2026	663-71	AG10564297	QXM6313	04/09/2026	640-80
AG10564298	HBB5942	04/09/2026	659-92	AG10564299	SIiIH02	04/09/2026	659-92
AG10564300	QQW0680	04/09/2026	660-20	AG10564436	HEL0H01	06/09/2026	538-00
AG10564576	RFT3F40	04/09/2026	548-70	AG10564577	HFS1552	06/09/2026	659-92
AG10564578	HKJ6411	06/09/2026	659-92	AG10564579	HKJ6411	06/09/2026	501-00
AG10564580	OQF6B93	07/09/2026	653-00	AG10564581	GWC5856	11/09/2026	659-92
AG10564582	GWC5856	11/09/2026	672-61	AG10564583	GWC5856	11/09/2026	667-00
AG10564584	HCY8G73	11/09/2026	659-92	AG10564585	HCY8G73	11/09/2026	734-00
AG10564586	HCY8G73	11/09/2026	672-61	AG10564587	HCY3042	11/09/2026	659-92
AG10564588	OUZ8I12	11/09/2026	659-92	AG10564589	PVH0326	11/09/2026	518-51
AG10564590	PVH0326	11/09/2026	763-32	AG10564591	HKA2G85	11/09/2026	734-00
AG10564592	HHP9G87	11/09/2026	659-92	AG10564593	HNT1963	13/09/2026	516-91
AG10564594	HNT1963	13/09/2026	757-90	AG10564734	HEL5526	10/09/2026	763-32
AG10569713	HJB0E93	14/09/2026	500-20	AG10569714	FVS9J91	14/09/2026	500-20
AG10569715	TZA4D82	14/09/2026	500-20	AG10569716	HLM4B58	14/09/2026	500-20
AG10569717	TES0A89	14/09/2026	500-20	AG10569718	SHZ1I35	14/09/2026	500-20
AG10569719	HIY9E04	14/09/2026	500-20	AG10569720	SYI7G96	14/09/2026	500-20
AG10569721	SJI8G76	14/09/2026	500-20	AG10569722	CUB1800	14/09/2026	500-20
AG10569723	PXZ0662	14/09/2026	500-20	AG10569724	QNZ7790	14/09/2026	500-20
AG10569725	TXK3I38	14/09/2026	500-20	AG10569726	QXO9A30	14/09/2026	500-20
AG10569727	TYF7B43	14/09/2026	500-20	AG10569728	SIJH0D77	14/09/2026	500-20
AG10569729	RUC8I59	14/09/2026	500-20	AG10569730	TDR8F50	14/09/2026	500-20
AG10569731	TYN6I46	14/09/2026	500-20	AG10569732	TXK3I38	14/09/2026	500-20
AG10569733	TXM6C79	14/09/2026	500-20	AG10569734	RFS9E17	14/09/2026	500-20
AG10569735	ROI5I83	14/09/2026	500-20	AG10569736	KWR3653	14/09/2026	500-20
AG10569737	SDB8A12	14/09/2026	500-20	AG10569738	TXT6E20	14/09/2026	500-20
AG10569739	RME5I56	14/09/2026	500-20	AG10569740	TYB2A92	14/09/2026	500-20
AG10569741	GTN4J23	14/09/2026	500-20	AG10569742	RHP4J87	14/09/2026	500-20
AG10569743	QOO4502	14/09/2026	500-20	AG10569744	SHV3H75	14/09/2026	500-20
AG10569745	QKZ2C83	14/09/2026	500-20	AG10569746	TED5H42	14/09/2026	500-20
AG10569747	PYW9F53	14/09/2026	500-20	AG10569748	PZO0285	14/09/2026	500-20
AG10569749	TYF0G06	14/09/2026	500-20	AG10569750	RNW2F10	14/09/2026	500-20
AG10569751	HLL1896	14/09/2026	500-20	AG10569752	PPF3825	14/09/2026	500-20
AG10569753	RUK8F08	14/09/2026	500-20	AG10569754	FTT9H07	14/09/2026	500-20
AG10569755	QNY5C55	14/09/2026	500-20	AG10569756	TYO6J93	14/09/2026	500-20

AG10578513	GYD9J23	09/07/2026	747-10	AG10578514	TEV9A18	09/07/2026	574-61
AG10578515	QXP3I43	09/07/2026	746-30	AG10578516	QUQ5G55	09/07/2026	746-30
AG10578517	OLR3B16	09/07/2026	746-30	AG10578518	RVQ3E48	09/07/2026	746-30
AG10578520	PUE1D67	08/07/2026	745-50	AG10578521	EH17G52	08/07/2026	745-50
AG10578522	SRA8B60	08/07/2026	574-61	AG10578523	KFN0E63	08/07/2026	574-61
AG10578524	TXW6J39	08/07/2026	745-50	AG10578525	QPM4D06	08/07/2026	745-50
AG10578526	QPM4D06	08/07/2026	745-50	AG10578528	RVH9A55	08/07/2026	745-50
AG10578529	HBS7795	08/07/2026	745-50	AG10578531	HFT3E20	08/07/2026	745-50
AG10578532	QPI4529	08/07/2026	745-50	AG10578537	TXY0C39	08/07/2026	745-50
AG10578538	PXH6954	08/07/2026	745-50	AG10578539	SFV6A04	08/07/2026	574-61
AG10578541	SYP3E18	08/07/2026	574-61	AG10578542	SHV4E84	08/07/2026	574-61
AG10578543	QYE1C97	08/07/2026	745-50	AG10578544	QWX5H52	08/07/2026	745-50
AG10578545	RQN9H32	08/07/2026	574-61	AG10578546	FTI8H16	08/07/2026	574-61
AG10578547	SJG3A71	08/07/2026	745-50	AG10578549	TZB6A77	08/07/2026	745-50
AG10578550	TXW2F70	08/07/2026	745-50	AG10578551	RUC3D04	08/07/2026	745-50
AG10578552	TDH8G76	08/07/2026	745-50	AG10578553	RUB6J17	08/07/2026	745-50
AG10578554	RMQ2D16	08/07/2026	745-50	AG10578555	OXI8J86	08/07/2026	745-50
AG10578556	OPM3D24	08/07/2026	745-50	AG10578557	QUZ7J87	08/07/2026	745-50
AG10578558	HOI3484	08/07/2026	745-50	AG10578559	HHN8048	08/07/2026	745-50
AG10578561	SIH5I47	08/07/2026	745-50	AG10578562	QND4C74	08/07/2026	745-50
AG10578563	TXV9J38	08/07/2026	745-50	AG10578564	QPP0483	08/07/2026	745-50
AG10578565	HMU2I57	08/07/2026	745-50	AG10578566	GQA1J48	08/07/2026	745-50
AG10578567	RTN0E65	08/07/2026	745-50	AG10578568	HKK9364	08/07/2026	745-50
AG10578570	QPK1J73	08/07/2026	745-50	AG10578571	QQK2F54	08/07/2026	745-50
AG10578572	TEQ1C42	08/07/2026	745-50	AG10578574	RNI5B34	08/07/2026	745-50
AG10578576	OWC2H24	08/07/2026	745-50	AG10578577	TZN7H12	08/07/2026	745-50
AG10578578	QWX9E29	08/07/2026	745-50	AG10578580	SIT1H52	08/07/2026	745-50
AG10578581	GXM9828	08/07/2026	745-50	AG10578582	RBV5J33	08/07/2026	745-50
AG10578585	UAB5J13	08/07/2026	745-50	AG10578586	RNI5B34	08/07/2026	745-50
AG10578587	HNN9F32	08/07/2026	745-50	AG10578590	HNL5G65	08/07/2026	745-50
AG10578591	SIT8I30	08/07/2026	745-50	AG10578594	SFY0G16	08/07/2026	745-50
AG10578595	OLS9224	08/07/2026	745-50	AG10578596	PVT6I63	08/07/2026	745-50
AG10578597	OLS9224	08/07/2026	745-50	AG10578600	RKI3C26	09/07/2026	574-61
AG10578601	TDO2F89	09/07/2026	574-61	AG10578603	PZU0H04	09/07/2026	745-50
AG10578605	RVF5G94	09/07/2026	745-50	AG10578606	SMB6A17	09/07/2026	745-50
AG10578607	OLU6I38	09/07/2026	745-50	AG10578611	HMJ7J79	09/07/2026	745-50
AG10578612	UAA8G04	09/07/2026	745-50	AG10578614	QQI5I09	09/07/2026	745-50
AG10578615	QNV6996	09/07/2026	745-50	AG10578616	PZY3834	09/07/2026	745-50
AG10578617	PZY3834	09/07/2026	745-50	AG10578618	NXY2C63	09/07/2026	745-50
AG10578619	PZY3834	09/07/2026	745-50	AG10578620	TYC0C16	09/07/2026	745-50
AG10578621	GOX9767	09/07/2026	745-50	AG10578622	HCQ1377	09/07/2026	745-50
AG10578623	HLA3895	09/07/2026	745-50	AG10578624	SYP7I49	09/07/2026	745-50
AG10578625	QNW9254	09/07/2026	745-50	AG10578626	FPQ3A43	09/07/2026	745-50
AG10578627	LNU3F14	09/07/2026	574-61	AG10578628	KZI6J42	09/07/2026	574-61
AG10578630	OWI0F32	09/07/2026	745-50	AG10578631	RVM3B94	09/07/2026	745-50
AG10578632	TXE9C18	09/07/2026	745-50	AG10578633	PZD9I18	09/07/2026	745-50
AG10578635	QUQ9J39	09/07/2026	745-50	AG10578636	TMJ3E00	09/07/2026	574-61
AG10578637	RYZ9D60	09/07/2026	574-61	AG10578639	HEZ3A34	09/07/2026	745-50
AG10578641	TCR3C48	09/07/2026	745-50	AG10578644	TCI3H77	09/07/2026	574-61
AG10578645	TCI3H77	09/07/2026	574-61	AG10578646	RTP5A21	09/07/2026	574-61
AG10578647	OUM7B74	09/07/2026	574-61	AG10578649	FTP4D84	09/07/2026	745-50
AG10578651	GGN2C82	09/07/2026	745-50	AG10578652	QWU1E41	09/07/2026	745-50
AG10578653	TZR1A74	09/07/2026	745-50	AG10578654	OVF4F26	09/07/2026	745-50
AG10578655	PRQ8506	09/07/2026	574-61	AG10578657	TYI4C03	09/07/2026	745-50
AG10578658	KXM7B40	09/07/2026	574-61	AG10578659	TWZ5B93	09/07/2026	745-50
AG10578660	HLX6A22	09/07/2026	745-50	AG10578662	RVK7H70	09/07/2026	745-50
AG10578663	TEU0H84	09/07/2026	745-50	AG10578665	SHW2I15	09/07/2026	745-50
AG10578666	HER2H30	09/07/2026	745-50	AG10578670	EFF9A49	09/07/2026	745-50
AG10578671	TEY2D82	09/07/2026	745-50	AG10578672	TWY5E82	09/07/2026	745-50
AG10578673	QPT5E22	09/07/2026	745-50	AG10578674	OMA7C08	09/07/2026	605-03
AG10578675	OPB8897	09/07/2026	605-03	AG10578677	OMC9669	09/07/2026	605-03
AG10578678	QXI7729	09/07/2026	605-03	AG10578679	TCU2I23	09/07/2026	745-50
AG10578681	SYD8F86	09/07/2026	605-03	AG10578682	PWA5J02	09/07/2026	745-50

Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa
Autoridade de Trânsito

IMPAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IMPAS)

CONTRATO Nº 005/2026 – Objeto: Contratação de prestação de serviços objetivando a gestão associada dos serviços públicos desenvolvidos pelo consórcio, de prestação de serviços para a execução indireta de serviço de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Santa Luzia. Empresa Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, CNPJ: nº 01.272.081/0001-41. Valor global: R\$74.326,68. Vigência: até 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação. Disponível em: <https://impas.mg.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULA-
RIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Instauração REURB nº 97/26

Localidade: Chácaras Santa Inês – Av. Professor Djalma Guimarães

Requerente: Cleide Rejane Nogueira Coelho

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento nº 14494/2026 formulado por **Cleide Rejane Nogueira Coelho**, postulando a instauração formal da regularização fundiária em um núcleo urbano identificado como Chácaras Santa Inês – Av. Professor Djalma Guimarães, conforme polígono indicado na Figura 1;



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizada
Fonte: Requerimento de REURB

CONSIDERANDO que se trata de área consolidada, com vias abertas e áreas já ocupadas;

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de REURB – **Instauração REURB nº 97/26** para Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado Chácaras Santa Inês – Av. Professor Djalma Guimarães.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

O requerente deverá apresentar, em até **120 dias** da publicação desta instauração, o **Projeto de Regularização – PRF** completo, conforme orientações do **Termo de Referência** disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sob pena de arquivamento do processo.

Publique-se no meio oficial.

Santa Luzia, 16 de setembro de 2026.

Valdoveu Vitor dos Santos
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO CMDI Nº 16/2026

Dispõe sobre o prazo mínimo de inscrição no CMDI para habilitação à captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Presidente do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Santa Lu-

zia – MG, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 3.111/2010 e o Edital nº 01/2026 – CMDI, em acato à deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do CMDI, realizada no dia 16/09/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica estabelecido que as **Organizações da Sociedade Civil – OSCs** que pretendam **pleitear recursos** provenientes da parcela de recursos livres do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia – FMI** deverão estar **regularmente inscritas** no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI há, **no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do deferimento de sua inscrição**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2026.

Aline Cristina de Souza Pereira
Conselheira Presidente do CMDI Santa Luzia - MG
(Gestão de 2026 a 2028)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 26.997, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** do cargo de provimento comissionado de Gerente I; Charles Franz de Oliveira Lopez;

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Gerência de Licitações e Contratos; Charles Franz de Oliveira Lopez;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.998, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Viviane de Oliveira Cláudio de Sena;

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão das UBS-Morada do Rio; Viviane de Oliveira Cláudio de Sena;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA